



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE -
DVS SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SVS



REQUERIMENTO: LICENÇA SANITÁRIA PARA EVENTOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA

Razão Social/Pessoa Física:

Nome Fantasia:

Telefone:

CNPJ/CPF:

E-mail:

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Ponto de Referência:

Identificação do evento

Nome do evento:

Pessoas/dia:

Local do evento:

Data do evento:

Responsável Legal (Proprietário)

Nome:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Responsável Técnico

Nome:

CPF:

Inscrição no Conselho Profissional:

Telefone:

Declaro(amos) estar ciente(s) das normas sanitárias vigentes para o exercício da atividade pretendida, comprometendo-me(nos) a cumpri-las integralmente, assegurando a qualidade e a segurança sanitária dos produtos e/ou serviços oferecidos. Assumo(imos), ainda, total responsabilidade civil e criminal pela veracidade das informações prestadas neste formulário e nos documentos anexos.

Natal, _____ de _____ de _____

Responsável Legal

Responsável Técnico

Obs1.: O requerimento deve ser preenchido e entregue ao Protocolo da Vigilância Sanitária ou digitalizado e inserido no Portal Directa, junto aos documentos listados em negrito, obrigatórios para abertura do Processo.

Obs2.: Se o estabelecimento requerente possuir Responsável(is) Técnico(s), além dos documentos listados em negrito, deverão ser acrescentados para a abertura do processo o item 5.

Obs3.: Se o estabelecimento contar com mais de um Responsável Técnico, os demais deverão preencher o verso deste requerimento.

1. CNPJ (Pessoa Jurídica) ou CPF (Pessoa Física);
2. Contrato Social, Requerimento do Empresário, Estatuto da empresa ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI);
3. Boleto e Comprovante do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM da Taxa de Eventos de Natureza Temporária;
4. Formulário de avaliação prévia - ANEXO I da RDC 656/2022 preenchido e assinado (Disponível no site <https://natal.rn.gov.br/sms/covisa/>);
5. Certidão de Regularidade Técnica do(s) profissional(is) junto ao Conselho;
6. Certidão emitida pelo Conselho Nacional/Municipal de Assistência Social – CNAS/CMAS (Para instituições filantrópicas ou sem fins lucrativos).

Horário do Protocolo para atendimento ao público: segunda a quinta-feira: 8h - 12h e 13h - 15h.

Contatos: covisa@natal.rn.gov.br ou App Natal Digital

DVS – Setor de Vigilância Sanitária - Av. Rodrigues Alves, 766 – Tirol.

[illegible]